



000312  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8387, DE 06 DE novembro DE 1996

Altera o Decreto nº 8256, de 26 de janeiro de 1996

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O artigo 1º do Decreto nº 8.256, de 26 de janeiro de 1996 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Aos candidatos aprovados na seleção para vagas existentes nos Anexos da EMPSEG "Prof. José Ezequiel de Souza", localizados nos Bairros do Areão, Bosque da Saúde, Santa Luzia e Distrito de Quiririm, não será permitida a transferência de um para outro Anexo, prevalecendo para efeito de matrícula a unidade onde foi feita sua inscrição nos termos do Edital de Seleção, devidamente comprovada a residência do candidato na região de abrangência do respectivo Anexo."

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 06 de novembro de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO